



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano IX - Edição nº 01453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC891208B8AD989841EC0D62EA5C1310

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 08 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 09 - ALTERAÇÃO QDD.
DECRETO Nº 11 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO Nº 1.365/2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0808 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00

1115 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1313 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1317 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	505.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1115 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1313 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

1317 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1414 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
Total Anulado:	505.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

ARILSON SANTOS ALMEIDA

Sec. de Finanças

CPF : 414.048.745-34

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF : 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 621 de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.174 de 15 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
0808 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	51.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00	51.000,00
1115 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00

1414 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	99.000,00	99.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

ARILSON SANTOS ALMEIDA
Sec. de Finanças
CPF : 414.048.745-34

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF : 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0909 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	52.000,00
4.4.90.51.00 / 9242 - Obras e Instalacoes	250.000,00
Total por Ação:	302.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	302.000,00

1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.203 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

Total Suplementado:	390.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0909 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	250.000,00
Total por Ação:	302.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	302.000,00

1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

Total Anulado: 390.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2021.

ARILSON SANTOS ALMEIDA
Sec. de Finanças
CPF : 414.048.745-34

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF : 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.365/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/FNDE/CD/N.º 38, de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA** (Titular);
- b) **LUANNA FERNANDES LOIOLA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Titular);
- b) **MARIA HELENA CARDOSO** (Suplente);
- c) **MEIRE Nanci RODRIGUES SANTANA** (Titular);
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **LUCINEIDE DANTAS CARDOSO DA SILVA** (Titular); e
- b) **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA** (Suplente);
- c) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular); e
- d) **ELIELBA RIBEIRO DANTAS** (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

IV – Representantes de Trabalhadores em Geral

- a) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA** (Titular)
- b) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Suplente)

V – Representantes de outros segmentos da sociedade civil:

- a) **SOLANGE DIAS DE SANTANA** (Titular);
- b) **NATÁLIA LOIOLA MARQUES CARDOSO RIBEIRO** (Suplente);
- c) **ANDREA TELES DE SANTANA** (Titular);
- d) **SÍLVIA DA SILVA CARDOSO** (Suplente).

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, conforme parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, contados a partir da vigência deste Decreto, permitida a recondução por igual período, após a eleição interna de cada entidade nele representada, registrada em ata específica.

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97